



Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o
5 TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor
6 Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para
7 deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Autorização de pagamento de auxílio**
8 **representação à funcionária Dayane Alves Almeida Matos, em virtude dos trabalhos da**
9 **Comissão Transitória para Elaboração de Acordo Coletivo realizados no dia 17 de**
10 **fevereiro de 2018. Item 2 – Análise acerca da possibilidade de isenção de cobrança de**
11 **valores irrisórios, quando a cobrança tornar-se maior que o valor a ser recebido pelo**
12 **órgão. Item 3 – Análise da possibilidade de renovação de contrato com a empresa**
13 **AURUM SOFTWARE LTDA fornecedora de software Themis, que vencerá em**
14 **primeiro de março de 2018. Item 4 - Autorização de pagamento de vale transporte, por**
15 **depósito bancário, aos estagiários; Flávia Gadelha Santos de Souza, Natália Buozi Szabo**
16 **e Guilherme Marques de Souza. Item 5 – Autorização de pagamento de auxílio**
17 **representação e diária para o Delegado de São Jose do Rio Preto, relativo ao**
18 **deslocamento à sede do CRTR/SP para entrega da viatura, no dia 29 a 30 de janeiro.**
19 Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens
20 da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso
21 entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1 – Em conformidade com**
22 **a Resolução CONTER nº 08/2017 e considerando a Portaria CRTR/SP nº06/2018, autoriza-se**
23 **o pagamento de auxílio representação à funcionária Dayane Alves Almeida Matos – membro**
24 **do Comissão Transitória para Elaboração de Acordo Coletivo -, em razão dos trabalhos**
25 **realizados pela referida comissão no dia 17 deste mês. Item 2 - Tendo em vista o advento de**
26 **casos em que o profissional ou empresas efetuam o pagamento de sua anuidade com um certo**
27 **atraso, poucos dias após o vencimento do prazo fixado em boleto, sem a incidência de juros**
28 **e correção, acarreta que no nosso sistema fica em aberto valores pelos poucos dias de atraso,**
29 **ou seja, a PF e PJ ficam inadimplentes em nosso sistema por valores que não chegam a**
30 **R\$10,00 (dez reais). Obviamente é dever deste órgão não renunciar receitas, porém, os custos**
31 **para as emissões de boletos para cobrança dessas diferenças, tão irrisórias, bem com a**
32 **remessa desses boletos, tornam contraproducente tais cobranças. Assim, por aplicação do**
33 **Princípio Constitucional da Economicidade, fica deliberado que valores abaixo de R\$10,00**
34 **(dez reais) relativos a juros e correções, devidas em razão de pagamentos efetuados fora do**
35 **prazo, deverão ser relevados, pelo que se determina que seja, pelo setor responsável, dado**
36 **baixa no SISCAP de tais valores, e, valores acima deste teto deverão ser analisados acerca da**
37 **conveniência ou não de sua efetiva cobrança. Item 3 – Considerando a contratação da**
38 **empresa AURUM SOFTWARE LTDA, realizada por meio do Processo Administrativo**
39 **006/2016 – Dispensa de Licitação 006/2016 -, fornecedora do software Themis usado pelo**
40 **setor jurídico e tendo em vista a proximidade do vencimento do referido contrato que se dará**
41 **no primeiro dia de março deste ano, autoriza-se a renovação contratual para a continuidade**

PAUTA DE REUNIÃO DO DIA 19/2/2018

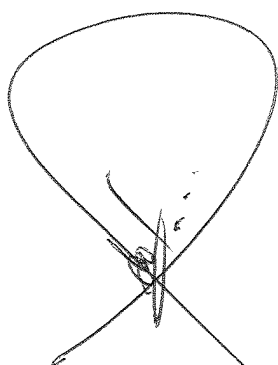
Item 1 – Autorização de pagamento de auxílio representação a funcionária Dayane Alves Almeida Matos, em virtude dos trabalhos da Comissão Transitória para Elaboração de Acordo Coletivo realizados no dia 17 de fevereiro de 2018. *OK*

Item 2 – Análise acerca da possibilidade de isenção de cobrança de valores irrisórios, quando a cobrança tornar-se maior que o valor a ser recebido pelo órgão, *OK*

Item 3 – Análise da possibilidade de renovação de contrato com a empresa AURUM SOFTWARE LTDA fornecedora de software Themis, que vencerá em primeiro de março de 2018. *OK*

Item 4 - Autorização de pagamento de vale transporte por depósito bancário, aos estagiários; Flávia Gadelha Santos de Souza, Natália Buozi Szabo e Guilherme Marques de Souza. *OK*

Item 5 – Autorização de pagamento de diária para o Delegado de São Jose do Rio Preto, relativo ao deslocamento à ^{SEDE} sede do CRTR/SP para entrega do viatura, no dia 29 a 30 de janeiro. *OK*



Guilherme
Guilherme Antônio R. Viana
Diretor Tesoureiro
CRTR 5ª Região

OK
[Signature]
Jorge Elagi Fernandes
Diretor Secretário
CRTR 5ª Região